



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2016**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Cidimar Rodrigues Falanque
- Ederval Pereira de Souza
- Eunice Bueno Soares
- Francisco Soares de Medeiros
- José Luiz de Santana Silva
- José Pinheiro dos Santos
- Luciene Pinheiro dos Santos Costa
- Luzia Joana de Souza Dom Aquino
- Maria Joseni Alves Pereira
- Maria Pereira Magalhães Amorim
- Marlene Balbina da Silva
- Odiney Campos Sales
- Roque Luiz Sandri
- Valdina de Oliveira
- Waldemar de Souza Gonçalves
- Zenilda Alves dos Santos

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

